

Gerência de Contratações - CRCMG

De: Licitação - CRCMG <licitacao@crcmg.org.br> em nome de Licitação - CRCMG
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2026 10:57
Para: comercial2@eloadministracao.com.br
Cc: Gerência de Contratações - CRCMG
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 90008/2026

Prezado licitante, bom dia!

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento.

Para o cargo de arquivista está sendo utilizada a CCT 1973/2025 onde o valor alimentação é de R\$ 29,00 conforme §1º da cláusula 10ª. Porém os senhores utilizam um valor unitário de R\$ 36,98. **Qual deverá ser utilizado?**

As licitantes deverão adotar o valor unitário de R\$ 36,98. Ver item 9.3, Critérios de aceitabilidade de preços.

Para o cargo de Desenvolvedor WEB está sendo utilizada a CCT 635/2025 onde o valor alimentação é de R\$ 29,14 conforme cláusula 12ª. Porém os senhores utilizam um valor unitário de R\$ 36,98. **Qual deverá ser utilizado?**

As licitantes deverão adotar o valor unitário de R\$ 36,98. Ver item 9.3, Critérios de aceitabilidade de preços.

Atenciosamente,

Sergio Robson Mafra
Pregoeiro CRCMG

Em qui., 9 de abr. de 2026 às 10:10, <comercial2@eloadministracao.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Analisando a planilha de custos onde os senhores orientam para formação de custos, verificamos inconsistência conforme segue:

1. Para o cargo de arquivista está sendo utilizada a CCT 1973/2025 onde o valor alimentação é de R\$ 29,00 conforme §1º da cláusula 10ª. Porém os senhores utilizam um valor unitário de R\$ 36,98. **Qual deverá**

ser utilizado?

2. Para o cargo de Desenvolvedor WEB está sendo utilizada a CCT 635/2025 onde o valor alimentação é de R\$ 29,14 conforme cláusula 12ª. Porém os senhores utilizam um valor unitário de R\$ 36,98. **Qual deverá**

ser utilizado?

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Rachel Teleste Cabral

Dpto Comercial

E-mail: Comercial2@eloadministracao.com.br

